

**EDITAL 003/2020 – DIRETORIA ACADÊMICA**

*Dispõe de Processo de Seleção Docente para contratação de professores e formação de cadastro de reserva para os cursos de graduação do Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco - UNDB.*

A Diretora Acadêmica do Centro Universitário UNDB, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo de Seleção Docente para os seus cursos de graduação, nos seguintes termos:

**1. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOCENTE**

1.1. Possuir habilitação legal para lecionar na área objeto da seleção.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições do Processo de Seleção Docente do Centro Universitário UNDB serão realizadas no período de **16 a 19 de janeiro de 2020 por meio do link <https://forms.gle/ZFYTFwvnDzCAedc19>**

2.2. No ato da realização das bancas, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

- Currículo Lattes atualizado e comprovado;
- As comprovações de publicações e participação de eventos versarão sobre os últimos três anos;
- Cópia do Diploma de curso superior acompanhado do respectivo Histórico Escolar que comprove a habilitação do candidato para lecionar a matéria/disciplina objeto da seleção;
- Cópia do Comprovante de obtenção do Título de Especialista, Mestre ou Doutor, expedido por instituição credenciada por órgão competente;
- Plano de Aula devidamente elaborado para o conteúdo a ser ministrado na prática didática.

2.2.1. Para os títulos de *Strictu Sensu* obtidos em instituição estrangeira, o documento comprobatório deverá ser reconhecido em universidade brasileira devidamente credenciada.

2.2. Pessoas com deficiência (incluídas na Lei 13.146, de 06/07/2015) caso necessitem de condições especiais para a realização das provas, deverão requerê-las no ato da inscrição, momento em que farão constar no Requerimento de Inscrição quais são essas condições especiais.

2.3. O candidato deverá preencher Requerimento de Inscrição e apresentar documentação em separado para **cada área que se inscrever.**

2.4. Fica vedada inscrição condicional e juntada de documentos encerrado o prazo de inscrição.

2.4.1. Não serão aceitas inscrições enviadas via correio.

### 3. DAS ÁREAS

3.1. Os candidatos classificados serão enquadrados no PCD - Plano de Carreira Docente da UNDB, em categoria especificada abaixo:

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	
ÁREA 01 – TECNOLOGIA EMPREENDEDORA	
VAGAS: Cadastro Reserva	CATEGORIA PCD: Assistente
<b>PRÉ-REQUISITO:</b> <u>Graduação em Administração, Ciências Contábeis e/ou Economia. Mestrado ou Doutorado em qualquer área de formação. Trabalhos profissionais na área.</u>	
<b>TÓPICOS</b>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Modelos Canvas;</li> <li>2. Design Thinking;</li> <li>3. Jornada do Cliente.</li> <li>4. Criação de Modelo de Negócio e Desenvolvimento de Ideias;</li> <li>5. Value Proposition Design;</li> <li>6. Plano de Negócios.</li> </ol>	
<b>BIBLIOGRAFIA SUGERIDA</b>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. DORNELAS, J. C. A. <b>Empreendedorismo: transformando ideias em negócios.</b> Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.</li> <li>2. DRUCKER, P. F. <b>Inovação e espírito empreendedor: práticas e princípios.</b> – São Paulo: Cengage Learning, 2010.</li> <li>3. BIAGIO, L.A. <b>Plano de negócios: estratégia para Micro e Pequenas Empresas.</b> -2.ed.- Barueri, SP: Manole, 2012.</li> <li>4. ADAMS, Robert; DORNELAS, Jose Carlos Assis; SPINELLI, Stephen. <b>A Criação de Novos Negócios - Empreendedorismo Para o Século XXI.</b> São Paulo: Campus, 2014.</li> </ol>	

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO	
ÁREA 02 – GESTÃO FINANCEIRA	
VAGAS: Cadastro Reserva	CATEGORIA PCD: Assistente
<b>PRÉ-REQUISITO:</b> <u>Graduação em Administração, Ciências Contábeis e/ou Economia. Mestrado ou Doutorado em qualquer área de formação. Trabalhos profissionais na área.</u>	
<b>TÓPICOS</b>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Finanças Cooperativas;</li> <li>2. Matemática para Negócios e Financeira;</li> <li>3. Gestão Financeira e Orçamentária;</li> <li>4. Gestão de Taxas e Amortização;</li> <li>5. Mercado de Capitais;</li> <li>6. Estatística Aplicada.</li> </ol>	
<b>BIBLIOGRAFIA SUGERIDA</b>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. GITMAN, L.J.: <b>Princípios de Administração Financeira.</b> 12 ed. São Paulo: Harbra, 2017.</li> <li>2. GRAHAM, J.R.; HARVEY, C.R. <b>The Theory and Practice of Corporate Finance: Evidence from the Field.</b> Journal of Financial Economics, v.61, 2001.</li> <li>3. ASSAF NETO, A. <b>Mercado Financeiro.</b> 4. ed. São Paulo: Atlas, 2001.</li> </ol>	

#### **4. DOS REQUISITOS**

4.1. São requisitos *obrigatórios* para participação no Processo de Seleção de Professores e para a contratação para as disciplinas do curso supracitado do Centro Universitário UNDB:

I – Apresentação do Currículo Lattes atualizado, devidamente cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);

II – Preenchimento do Requerimento de Inscrição, indicando áreas de interesse, disponibilidade de horários e declarando responsabilizar-se pela veracidade das informações prestadas;

III - Titulação mínima conforme pré-requisitos estabelecidos em cada vaga.

4.1.1. Os documentos comprobatórios das informações contidas no currículo serão exigidos em caso de contratação pela Diretoria Acadêmica do Centro Universitário UNDB, sendo condição indispensável para esse ato.

4.1.2. A não apresentação dos documentos implicará indeferimento da inscrição neste Processo de Seleção.

4.1.3. Diplomas de cursos de graduação e pós-graduação realizados no exterior deverão estar devidamente homologados no Brasil.

4.1.4. As citações do Currículo Lattes, sem comprovação, não serão consideradas.

4.1.5. De cada publicação citada, juntar um exemplar dos últimos três anos.

#### **5. DO EXAME DA REGULARIDADE DA INSCRIÇÃO**

5.1. As Coordenações de Curso terão até o dia **20 de janeiro de 2020** para analisar a regularidade dos documentos apresentados.

5.2. O candidato será comunicado do deferimento ou do indeferimento da inscrição por e-mail e/ou por telefone e/ou redes sociais desta IES.

#### **6. DA SELEÇÃO**

6.1. O processo seletivo será feito mediante três etapas eliminatórias:

1ª etapa: Análise de Currículos;

2ª etapa: Prova Didática;

3ª etapa: Entrevista.

6.2 A análise do Currículo Lattes do candidato consiste na observância dos itens listados abaixo:

I - Área de graduação – serão considerados 10 pontos para graduação na área de atuação e 05 pontos para as demais;

II - Titulação – na área de atuação pleiteada pelo candidato serão atribuídos: 10 pontos para pós-doutorado, 08 pontos para doutorado, 05 pontos para mestrado e 03 pontos para especialização. Para titulação fora da área serão atribuídos: 08 pontos para pós-doutorado, 06 pontos para doutorado, 03 pontos para mestrado e 01 ponto para especialização;

III - Experiência didática – na área de atuação pleiteada serão atribuídos: 02 pontos para cada ano, até o máximo de 10 pontos. Para experiência didática fora da área pleiteada será atribuído 01 ponto por ano, até o máximo de 05 pontos;

IV - Publicação de livros – serão atribuídos 05 pontos para cada obra publicada na área de atuação pleiteada pelo candidato e 02 pontos para obras publicadas em áreas correlatas;

V - Publicações em revistas e periódicos – serão atribuídos 02 pontos para cada publicação realizada nos últimos 05 anos, até o máximo de 10 pontos;

VI - Experiência em atividades de pesquisa – serão atribuídos 02 pontos para cada pesquisa comprovada na área de atuação pleiteada pelo candidato, até o máximo de 10 pontos;

VII - Participação em bancas de seleção de professores para o magistério superior – será atribuído 01 ponto para cada participação em banca, até o limite de 10 pontos;

VIII - Outros cursos na área de atuação específica – será atribuído 01 ponto por curso, até o máximo de 05 pontos.

6.2.1. A pontuação obtida da análise do Currículo terá efeito de classificação caso haja empate dos candidatos na prova didática e na entrevista.

6.3. A segunda etapa será a Prova Didática que consiste na elaboração de um Plano de Aula e apresentação de uma aula pelo candidato.

6.3.1. Para a Prova Didática, será determinado um tópico da matéria/disciplina que será divulgado com o horário e local da prova.

6.3.2. A aula terá duração de 20 (vinte) minutos e será ministrada para uma banca examinadora composta por três professores designados pelas Coordenações de Cursos do Centro Universitário UNDB.

6.3.3. A Prova Didática será pública, porém não poderá ser assistida pelos demais candidatos.

6.3.4. A realização da Prova Didática, com desempenho satisfatório, constitui requisito para o exercício da docência nos cursos do Centro Universitário UNDB.

6.3.5. Os sorteios dos tópicos da Prova Didática serão realizados no dia **20 de janeiro de 2020, às 19h, nas Coordenações dos Cursos**, e as bancas acontecerão no período de **21 a 22 de janeiro de 2020**, a depender da quantidade de aprovados na primeira etapa, em horário a ser divulgado pelas Coordenações de cursos do Centro Universitário UNDB.

6.4. Caso o candidato seja aprovado na Prova Didática será convocado pela Coordenação de Curso para a realização de uma entrevista entre os dias **23 a 24 de janeiro de 2020**, em horário a ser divulgado.

## **7. DO RESULTADO FINAL**

7.1. O resultado final será divulgado até dia **24 de janeiro de 2020** e os candidatos aprovados deverão entregar toda documentação exigida mediante contato do setor de Recursos Humanos do Centro Universitário UNDB.

7.2. Na desistência ou impossibilidade de o(s) candidato(s) assumir(em) a(s) vaga(s), esta(s) será(ão) ocupada(s) por outro(s) do(s) candidato(s) considerado(s) apto(s) ao seu preenchimento, observada a ordem de classificação.

7.3. Os candidatos considerados aptos ao preenchimento das vagas e não convocados formarão um cadastro de reserva, por ordem de classificação, podendo ser convocados para preencher as citadas vagas, sem que haja novo Processo de Seleção Docente.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Os candidatos classificados serão enquadrados no Plano de Carreira Docente do Centro Universitário UNDB.

8.2. Início do 1º semestre letivo de 2020: fevereiro de 2020.

8.3 A divulgação de todas as informações e etapas do processo seletivo será feita através do sítio [www.undb.edu.br](http://www.undb.edu.br).

São Luís, 15 de janeiro de 2020.

**Graciana Maria Rodrigues Cordeiro**

Diretora Acadêmica

**Isabella Rodrigues Caracas**

Diretora Geral Educacional

**Maria Ceres Rodrigues Murad**

Reitora da UNDB

**CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOCENTE**

<b>EVENTO</b>	<b>PERÍODO/ 2019</b>
Publicação do Edital 003/20	15/01
Inscrições	16 a 19/01
Exame de Regularidade das inscrições	20/01
Sorteio e publicação dos tópicos para Prova Didática	20/01
Provas Didáticas	21 a 22/01
Entrevistas	22 a 23/01
Resultado Final	24/01

A divulgação de todas as informações e etapas do processo seletivo será feita através do sítio [www.undb.edu.br](http://www.undb.edu.br).